



MANUAL DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA UNIOESTE

SESMT

COVID-19

2021

Coordenação Geral SESMT

Franciely da Rosa de Castro – Enfermeira do Trabalho

Revisão - 2021

Karina Spinelli Sbardelotto - Técnica de Segurança do Trabalho – SESMT

Rodrigo Moreira de Alvarenga - Técnico de Segurança do Trabalho – SESMT

Franciely da Rosa de Castro – Enfermeira do Trabalho – SESMT

Luciana Crestani - Engenheira de Segurança do Trabalho – SESMT

Colaboração na Revisão - 2021

Comissão de Regulação para o Retorno das Atividades Presenciais da UNIOESTE - 2021

Autores - 2020

Cinthia Iara Carniel – Técnica de Segurança do Trabalho - SESMT

Karina Spinelli Sbardelotto – Técnica de Segurança do Trabalho - SESMT

Diego Oliveira Rocha – Enfermeiro - SESMT

Victor Shoiti Murayama Hori - Engenheiro de Segurança do Trabalho – SESMT

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. APRESENTAÇÃO	6
3. RECOMENDAÇÕES GERAIS DE BIOSSEGURANÇA	7
3.1 Distanciamento Social.....	7
3.2 Limpeza e Higienização dos Ambientes	8
3.3 Higienização Pessoal.....	9
3.4 Máscaras para Proteção Respiratória – modelos, uso correto, tempo de uso, manuseio e sua higienização.....	13
3.5 Comunicação – Material Informativo	16
4. MONITORAMENTO APÓS RETORNO	16
4.1 Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT	18
4.2 Fluxo de encaminhamentos para atestado acima de 3 dias para servidores:.....	19
5. RECOMENDAÇÕES E OBRIGAÇÕES GERAIS PARA CADA CAMPI, REITORIA E HUOP DA UNIOESTE	19
6. REFERÊNCIAS	20

1. INTRODUÇÃO

O coronavírus é uma família de vírus que causam doenças respiratórias, o COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo vírus SARS-CoV-2 (síndrome respiratória aguda grave 2). O SARS-CoV-2 foi detectado em 31 de dezembro de 2019 em Wuhan, na China. Em 9 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou a circulação do novo coronavírus. No dia seguinte, a primeira sequência do SARS-CoV-2 foi publicada por pesquisadores chineses. Em 30 de janeiro, a OMS declarou a epidemia uma emergência internacional (PHEIC).

Segundo o portal Coronavírus Brasil (covid.saude.gov.br), até outubro de 2021, o número de casos notificados e confirmados em território nacional atingia 21.793.401, sendo 1.552.646 destes apenas dentro do estado do Paraná. O número de óbitos causados pela doença atingia 95.582 somente na região sul do país, sendo destes 40.486 pertencentes ao estado.

O Sarscov2 tem elevada potencial de contaminação e transmissão, sobretudo por estar presente em gotículas produzidas nas vias respiratórias de pessoas infectadas. Portanto, o indivíduo com COVID – 19, ao se espirrar ou tossir, provoca a dispersão destas gotículas pelo ar, as quais poderão ser inaladas ou atingir diretamente a boca, nariz ou olhos de pessoas próximas. Estas gotículas também podem acabar em objetos e superfícies próximos, e deste modo, o toque sobre estas superfícies e o posterior contato da mão infectando aos olhos, nariz ou boca, resultará em contaminação de outros indivíduos.

Os sintomas mais comuns que ocorrem pela infecção incluem febre, tosse, cansaço, perda de paladar e olfato. Sintomas menos comuns seriam dores de garganta, dores de cabeça, dores e desconfortos pelo corpo, diarreia, irritações na pele ou descoloração dos dedos dos pés e das mãos e olhos vermelhos e irritados. Em casos mais graves os relatos incluem dificuldade para respirar ou falta de ar, perda da fala, mobilidade e confusão mental, além de dores no peito.

Estima-se que cerca de 80% das infecções pelo SARS-CoV-2 têm sintomas ligeiros ou são assintomáticos, e a maioria se recupera sem sequelas. No entanto, 15% das infecções resultam em COVID-19 severa com necessidade de aporte de oxigênio e 5% são infecções muito graves que necessitam de ventilação mecânica assistida em ambiente hospitalar.

Além disso, notícias sobre novas variantes do SARS-CoV-2 vêm se tornando cada vez mais frequentes. Essas variantes são alterações ocorridas no material genético dos vírus, assim, toda vez que um vírus cria uma cópia de si mesmo, pode ocorrer uma mutação. Até o momento, as vacinas contra a COVID-19 se mostram efetivas contra as variantes.

Avanços consideráveis foram feitos mundialmente quanto a criação e disponibilização de vacinas para a imunização da população geral. Na edição deste documento cerca de 66,27% da população do estado do Paraná havia concluído o ciclo com as duas doses de algum imunizante, segundo dados do portal do governo do estado. Apesar disso, a vacinação completa não significa impossibilidade de contrair a doença caso haja contato com o vírus ou uma de suas variantes, mas apenas uma diminuição das chances de que isso ocorra ou evolua para um quadro mais grave.

Portanto, considerando a manutenção do estado de pandemia, a taxa de contaminação comunitária vigente em nosso país e estado, é necessário continuar seguindo protocolos sanitários de prevenção e proteção para evitar contágio e adoecimento da comunidade acadêmica interna e externa.

Desta forma, o presente manual de orientação de biossegurança visa estabelecer os procedimentos e condutas a serem adotados por todos os membros da comunidade acadêmica da UNIOESTE a fim de evitar uma maior disseminação e contaminação com o vírus, mesmo em um cenário em que a vacinação tenha se tornado realidade.

2. APRESENTAÇÃO

Em reconhecimento ao contexto no qual seguimos em relação ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, o setor de Saúde e Segurança do Trabalho (SESMT) da UNIOESTE, apresenta novas atualizações e contribuições sobre as medidas de segurança a serem tomadas para o retorno seguro das atividades presenciais.

Este Protocolo de Biossegurança tem como principal objetivo a reafirmação da proteção de toda comunidade acadêmica, com o intuito de evitar a disseminação do SARS-CoV-2, adotando-se medidas cabíveis levando-se em consideração as orientações divulgadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, Vigilância Sanitária, bem como, recomendações da OMS, Fiocruz e demais órgãos e instituições de pesquisa e/ou governamentais envolvidos no controle sanitário do COVID-19.

Desde o primeiro protocolo, destaca-se a importância de a UNIOESTE ser promotora da saúde através da aplicação das recomendações de saúde e segurança deste manual, contribuindo desta forma para um retorno das atividades presenciais com segurança e com a máxima redução dos riscos possíveis.

O presente documento, é uma atualização do original, que vem reforçar a necessidade do uso da máscara, distanciamento social, ventilação e correta desinfecção dos ambientes e a higienização das mãos,

como medidas indispensáveis ao controle da pandemia em nosso país, associadas a progressão da imunização através da vacinação.

Desta forma, seguem neste documento recomendações que devem ser adotadas com cautela por toda comunidade acadêmica para máxima proteção de todos, destacando que este material está sujeito a alterações e revisões, conforme avanço nos estudos sobre a COVID-19 pela comunidade científica.

3. RECOMENDAÇÕES GERAIS DE BIOSSEGURANÇA

3.1 Distanciamento Social

1. Evitar a prática de cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços.
2. Ao chegar no local de trabalho, deixar seus pertences em local seguro e higienizar as mãos.
3. Evitar a formação de grupos de conversas nos corredores.
4. Organizar o fluxo de entrada e saída, com horários de intervalos diferenciados, evitando-se aglomerações em ambientes de uso comum.
5. Em salas de aulas e locais com possibilidade de concentração e aglomeração de pessoas, organizar as equipes e os ambientes de trabalho para que atendam o **distanciamento físico mínimo de 1 (um) metro** entre elas e em ambientes que haja a possibilidade de distanciamentos maiores, como de 1,5 metros, recomenda-se que este seja seguido.
6. Realizar a demarcação do piso, em intervalos regulares de no mínimo 1,0 m, nos ambientes internos e externos da UNIOESTE, visando o distanciamento social mínimo recomendado.
7. Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, optar por ambientes bem ventilados, respeitando o distanciamento mínimo recomendado e o uso obrigatório de máscara de proteção.
8. Instalar barreiras físicas (acrílico ou acetato) sobre balcões em áreas administrativas, garantindo distanciamento físico entre trabalhadores e público. Quando não for possível, recomendar uso de

máscara PFF2 e face shield (protetor facial) para os trabalhadores que têm maior interação com o público.

3.2 Limpeza e Higienização dos Ambientes

1. Manter todas as portas e janelas abertas para uma melhor ventilação natural do ambiente, se possível avaliar a taxa de renovação de ar em ambientes menos ventilados, de acordo com o seu tamanho e número de aberturas (portas e janelas) de acordo com o que propõe a Fiocruz.
2. O uso de ar-condicionado deve ser restrito e a higienização de dutos e filtros deve ser objeto de contrato de manutenção com fluxo, periodicidade e produtos recomendados.
3. Locais de passagem e uso coletivo, como registro de ponto eletrônico biométrico, corrimãos, maçanetas, torneiras, descargas e ponto de água, além de balcões e mesas de atendimentos, interruptores de iluminação e outros, devem ter a rotina de limpeza intensificada.
4. Em bebedouros, é proibido o contato direto com a superfície, devendo ser disponibilizado copos descartáveis, e preferencialmente, orientar o uso de recipientes próprios para consumo de água (copo ou garrafinha individual). Recomenda-se a higienização das mãos antes e após o uso dos bebedouros.
5. Realizar adequada higienização e desinfecção de bebedouros e galões. Na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros.
6. No caso de uso de laboratórios, regulamentar o uso dos equipamentos, que deve ser individual, seguido de higienização em caso de aulas práticas.
7. Organizar e intensificar a rotina de limpeza dos ambientes de trabalho e dos equipamentos de uso individual, principalmente de locais com maior fluxo de pessoas, como salas de aulas e banheiros.
8. Evitar o uso de tapetes e carpetes para facilitar a limpeza do piso e não favorecer o acúmulo de partículas virais.
9. Substituir, na medida do possível, as lixeiras comuns por lixeiras com tampa e pedal.

10. Disponibilizar nos ambientes, em pontos estratégicos e de fácil acesso, lixeiras com tampa e pedal, identificadas para descarte de máscaras.
11. Em caso confirmado de COVID-19, isolar os ambientes em que a pessoa infectada transitou até a sua higienização completa.

3.3 Higienização Pessoal

1. Exigir o uso obrigatório de máscara descartável ou em tecido em todos os ambientes de trabalho e espaços comuns da UNIOESTE, observando as recomendações preconizadas para uso correto, tempo de uso, manuseio e sua higienização.
2. Para servidores com maior contato com o público, recomenda-se além do uso da máscara, o protetor facial – face shield.
3. Não emprestar ou usar máscaras de outra pessoa, certificando-se sempre de portar quantidade extra para eventuais trocas.
4. Os EPIs e materiais de higienização, fornecidos pela Universidade para proteção e combate à COVID-19, são para uso exclusivo no ambiente de trabalho. A lavagem e desinfecção da máscara de tecido e seu descarte, devem ser efetuados pelo próprio funcionário.
5. Disponibilizar locais específicos para descarte das máscaras descartáveis. Recomenda-se que estas sejam descartadas como resíduos biológicos em recipientes apropriados.
6. Disponibilizar insumos para higienização das mãos como água corrente, sabonete líquido, papel toalha e/ou álcool em gel 70% para cada unidade (administrativa e de ensino como salas de aula, biblioteca, laboratórios, banheiros, entre outros);
7. Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%, conforme Figura 01 e 02, (antes de colocar e retirar a máscara, depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; antes e depois de se alimentar; depois de usar o banheiro; depois de tocar no lixo; antes e depois do turno de trabalho;

antes e depois dos intervalos de trabalho; depois de tocar em objetos que foram manipulados por outras pessoas).



Figura 01. Como higienizar as mãos com água e sabão/sabonete líquido.

Fonte: Protocolo Sanitário para Proteção da COVID-19 no Ambiente de Trabalho da PUSP-RP.



1. aplique quantidade suficiente de álcool em gel 70 % em uma das mãos em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



2. fricção as palmas entre si.



3. fricção a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4. entrelace os dedos e fricção os espaços interdigitais.



5. fricção o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



6. fricção o polegar esquerdo com auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7. fricção as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



8. quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

Figura 02. Como higienizar as mãos com álcool em gel.

Fonte: Protocolo Sanitário para Proteção da COVID-19 no Ambiente de Trabalho da PUSP-RP.

8. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros, como mostra a Figura 03 a seguir:



Figura 03. Etiqueta Respiratória.

Fonte: <https://twitter.com/hospitaocamilosp/status/1245036371221323778?lang=bg>

9. Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos, talheres, materiais de escritórios, livros, celulares e afins.
10. Evitar encostar em superfícies em locais públicos (botões do elevador, maçanetas, corrimãos).
11. Em ambientes de laboratórios e assistência da saúde manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios.
12. Higienizar adequadamente bens pessoais como chaves, bolsas, óculos, crachás, entre outros, evitando colocá-los em mesas e bancadas.

3.4 Máscaras para Proteção Respiratória – modelos, uso correto, tempo de uso, manuseio e sua higienização.

A utilização da máscara de proteção respiratória, trata-se de um item obrigatório e essencial na contenção da disseminação do COVID-19. Desta forma, é importante destacar que existem diferentes tipos de máscaras, cada uma com uma especificidade própria quanto a proteção, ressaltando que nem todo tipo de máscara proporciona uma proteção adequada e segura ao indivíduo.

As máscaras mais utilizadas, conforme o grau de proteção, é a PFF2 (Peça Facial Filtrante) /N95, cirúrgica e a de tecido, sendo esta última de no mínimo dupla camada (não sendo permitido máscaras de crochê). A seguir, segue a descrição de cada modelo e quando necessário usá-las:

- **Máscara PFF2/N95** – apresenta a melhor proteção contra aerossóis, com uma capacidade filtrante de 95%. É recomendada para ambientes com pouca ventilação e utilizada preferencialmente pelos profissionais da área da saúde e de apoio que se expõem de forma direta ao atender pacientes a partir de procedimentos como intubação, aspiração etc., de acordo com a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 07/2020. O tempo de validade é variável e está condicionado ao período de utilização em relação ao risco de exposição. Conservadas da maneira adequada, podem ser usadas de sete a 15 dias. É possível realizar um rodízio no uso destas máscaras, por exemplo, se você trabalha de segunda a sexta, o ideal seria ter cinco máscaras, utilizando uma em cada dia, com um intervalo de uso de no mínimo 72 horas, com um uso diário máximo de 12 horas. Neste formato de rodízio, as máscaras podem ser utilizadas até 5 vezes, caso não sofram nenhum dano (sujidades, arrebentar elástico etc.).
- **Máscara Cirúrgica** - produzida industrialmente com materiais específicos e descartáveis, a máscara cirúrgica é normalmente utilizada por profissionais de saúde também durante procedimentos. Ela apresenta como diferencial, um material que filtra partículas menores que os tecidos comuns e a presença de um arame que permite uma melhor adequação ao contorno da área do nariz, minimizando frestas e aumentando a proteção. A máscara cirúrgica possui durabilidade limitada e perde a eficácia se usada por muito tempo sem a troca necessária. O ideal é trocá-la a cada 4 horas, ou sempre que sujar ou ficar úmida.
- **Máscara de Tecido** - são aquelas produzidas artesanalmente em casas ou confecções com materiais não médicos, como tecido, malha ou retalhos. É o tipo mais visto nas ruas, variando muito em forma, cor, material e estilo. Elas podem ser lavadas e reutilizadas. A máscara facial de uso não profissional

deve possuir 2 (duas) ou 3 (três) camadas de tecido, visando proteção eficiente e conforto da respiração, sendo recomendada sua substituição a cada 3 (três) horas de uso.

Para que o uso da máscara seja eficaz, é necessário o uso correto da mesma, sendo que esta deve seguir uma dimensão específica (Figura 04) para que cubra de forma integral boca e nariz (Figura 05), conforme orientação da autoridade sanitária competente (Nota Orientativa 22/2020), como ilustrado nas figuras a seguir.

- A máscara de proteção respiratória para uso não profissional deve possuir as seguintes dimensões mínimas, conforme ABNT PR 1002:2020




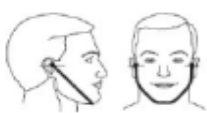


			
Distância lateral 132,5 mm – 144,5 mm	Comprimento queixo-frente 123 mm – 135 mm	Distância interpupilar 65 mm – 71 mm	Arco-maxilo-auricular 295 mm – 315 mm

Figura 04. Dimensões mínimas para máscara de proteção respiratória recomendadas pela ABNT PR 1002:2020.

Fonte: Nota Orientativa 22/2020.



- 1 – Cubra o nariz e o queixo simultaneamente
- 2 – Ajuste a máscara de forma a impedir que fique com folgas laterais
- 3 – Toque somente nos elásticos ou tiras laterais de fixação



Remova a máscara na direção contrária a sua colocação, ou seja, de trás para frente e sempre pelos elásticos ou tiras laterais.

Figura 05. Uso correto da máscara.

Fonte: Nota Orientativa 22/2020.



Figura 06. Uso incorreto da máscara.
Fonte: Nota Orientativa 22/2020.

Para a correta higienização da máscara facial de uso não profissional (máscara de tecido), segue orientações:

- Lavar com água corrente e sabão neutro, separadamente, de outras roupas (recomenda-se não ultrapassar 30 (trinta) lavagens);
- Deixar de molho, de 20 a 30 minutos, em uma solução de água sanitária 2,5 % (duas colheres de sopa para um litro de água) ou outro desinfetante equivalente;
- Enxaguar com água em abundância para remover qualquer resíduo do produto;
- Não torcer a máscara com força e deixe-a secar;
- Passar com ferro quente;

- Verificar se a máscara apresenta danos (menos ajuste, deformação, desgaste etc.) ou se excedeu 30 (trinta) lavagens, substituindo-a, se necessário; e
- As máscaras limpas devem ser armazenadas em sacos plásticos fechados.

3.5 Comunicação – Material Informativo

É de extrema necessidade garantir a adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à COVID-19 (tais como: imagens sobre a transmissão do vírus, adequada higienização das mãos, etiquetas de tosse e espirro, uso obrigatório de máscara, conforme Lei Estadual nº 20.189/2020, distanciamento social, o não compartilhamento de objetos e utensílios pessoais, a limpeza e desinfecção do ambiente e de superfícies, entre outros). Além, de demarcações de solo respeitando o distanciamento mínimo de 1 (um) metro.

4. MONITORAMENTO APÓS RETORNO

O retorno das atividades não significa o relaxamento do risco de adoecimento pela COVID-19, portanto, justifica-se a manutenção de vigilância e o monitoramento, para uma maior segurança de todos e para que se evite novos surtos.

Destaca-se também a importância da vacinação contra COVID-19, pois a vacina sensibiliza o sistema imunológico do organismo, fazendo com que ele crie anticorpos especiais contra o vírus, evitando acarretar a morte ou deixar graves sequelas na pessoa acometida. A necessidade da vacinação não está somente na proteção individual, mas porque ela evita a propagação em massa, comprometendo a saúde da comunidade acadêmica. A vacinação contra a gripe, também é indicada pelas autoridades sanitárias, para facilitar a diferenciação do diagnóstico de COVID-19 e reduzir a possibilidade de sinais clínicos da gripe.

Desta forma, recomenda-se que toda a comunidade acadêmica esteja com o esquema vacinal completo (1º e 2º dose ou dose única após 30 dias) e que se autoavalie quanto à presença de sintomas como febre, tosse, falta de ar, dor de garganta, diarreia ou outros sintomas não específicos indicativos de COVID-19. Na presença de algum desses sinais ou sintomas, deve-se afastar imediatamente e seguir as seguintes instruções:

- Relatar essas informações a sua chefia, orientador ou coordenador;
- Buscar atendimento médico (abaixo tabela de postos de atendimentos em cada município);
- Repassar informações do afastamento, se caso servidor, para o respectivo setor de Recursos Humanos e se caso discentes, as coordenações de cada curso;

- Para servidores, encaminhar o atestado médico para perícia do estado e para discentes encaminhar para a coordenação do curso;

- Após o isolamento domiciliar, recomendado pelo médico assistente, o retorno às atividades presenciais só pode ocorrer se o servidor ou discente não estiver apresentando sintomas sugestivos de covid ou gripe, (tosse, dor de garganta, falta de ar, dor no corpo, cansaço excessivo, dor de cabeça, entre outros) e sem febre nas últimas 24 horas. Caso ainda apresente algum sintoma, é necessário nova avaliação médica, antes do retorno às atividades presenciais.

A seguir, Tabela 01, com locais e contatos de atendimento para COVID-19 nos municípios:

Tabela 01. Locais e contatos de atendimento para COVID-19 nos municípios.

Reitoria + Campus de Cascavel + HUOP	<p align="center">UBS Floresta R. Siriema, 234 - Floresta, Cascavel - PR, 85810-020 Atendimento de Segunda a Sexta-Feira, das 7h às 17h Telefone: (45) 3902-1896</p>
	<p align="center">UBS Nova Cidade R. Andréa Galafassi 386 - Nova Cidade, Cascavel PR Atendimento de Segunda a Sexta-Feira, das 7h às 18h Telefone: (45) 3902-1870</p>
	<p align="center">UBS Santa Cruz R. Xavantes, 729 - Santa Cruz, Cascavel – PR Atendimento de Segunda a Sexta-Feira, das 7h às 20h Telefone: (45) 3902-1887</p>
	<p align="center">Ambulatório COVID – HUOP (somente para servidores UNIOESTE/Cascavel e alunos estagiários do HUOP) (45) 3321 - 4715</p>
Campus de Toledo	<p align="center">Pronto Atendimento Municipal (PAM) Doutor Jorge Milton Nunes, na Grande Pioneiro Endereço: R. Dr. Ciro Fernandes do Lago, 315 – Vila Pioneiro, Toledo - PR, 85910-020 Telefone: (45) 3378-8681 Aberto 24 horas</p>
Campus de Foz do Iguaçu	<p align="center">Hospital Municipal Padre Germano Lauck – HMPGL Endereço: R. Adoniran Barbosa, 370 - Parque Monjolo, Foz do Iguaçu - PR, 85864-380 Plantão COVID 19 – HMPGL Telefones: (45) 3521-1800; 0800 645 5655</p>

	<p align="center">Plantão COVID 19 – Unioeste: Foz do Iguaçu Telefone: 0800 200 4502</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Campus de Francisco Beltrão	<p align="center">Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Endereço: Rod. Olivo Zanella, 818 - Padre Ulrico, PR – Frasc. Beltrão Telefone: (46) 3523-5093 Aberto 24 horas</p>
	<p align="center">Plantão COVID 19 – Unioeste Francisco Beltrão Telefone: 0800 200 4503</p>

Campus de Marechal Cândido Rondon	<p align="center">Hospital Marechal Cândido Rondon Endereço: Rua Cabral, 985, Centro, Marechal Cândido Rondon. Telefone: (45) 3284-7200 Aberto 24 horas</p>
	<p align="center">Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Edgar Netzel Endereço: R. Amapá, 1708 - Jardim Líder, Mal. Cândido Rondon. Telefone: (45) 3254-6400 Aberto 24 horas</p>

Fonte: Autoria própria.

4.1 Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT

Para os servidores em trabalho presencial que testarem positivo para COVID-19, ficará responsável o Médico do Trabalho do SESMT em fazer uma avaliação e estabelecer o NEXO CAUSAL entre o acidente de trabalho e a contaminação pelo vírus. Desta forma, cabe a cada servidor entrar em contato com o setor da medicina ocupacional do SESMT para avaliação e abertura de CAT.

4.2 Fluxo de encaminhamentos para atestado acima de 3 dias para servidores:

Os atestados de servidores estatutários (UNIOESTE/SESA) e Cargos em Comissão, que estejam relacionados ao COVID-19 e sejam acima de 03 (três) dias deverão ser encaminhados para a Perícia Médica do Estado do Paraná através do site (<http://www.administracao.pr.gov.br/SAS/Pericia-remota>).

Neste, será preenchido “Requerimento para Licença Médica”, onde o servidor anexará o atestado em formato PDF. E ao clicar em enviar, o formulário será encaminhado tanto para perícia médica quanto para o e-mail informado no requerimento, este será o comprovante do servidor para futura comprovação.

Na sequência o servidor deverá avisar o Recursos Humanos da sua unidade da instituição de origem sobre o afastamento e acompanhar a situação da perícia médica junto ao mesmo.

Dúvidas referentes ao encaminhamento para perícia do estado, o servidor deve ligar para a Junta de Inspeção e Perícia Médica – DIMS da localidade escolhida ou para os RHs.

Servidores contratados através de regime especial CRES, deverão encaminhar o atestado ao respectivo setor de Recursos Humanos (RH) do Campus, Reitoria ou HUOP. Caso o afastamento seja de mais de quinze dias, o setor de RH deverá encaminhar o servidor para o INSS para requerer o auxílio-doença.

5. RECOMENDAÇÕES E OBRIGAÇÕES GERAIS PARA CADA CAMPI, REITORIA E HUOP DA UNIOESTE

- A aquisição, distribuição e controle de Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPI’s e EPC’s) recomendados por este protocolo, compete à Direção de cada Campi, Reitoria e HUOP destacando que por estarmos em um cenário de pandemia, o uso da máscara é de responsabilidade e obrigação de cada indivíduo, conforme preconiza a Lei Estadual n.º 20.189, de 28 de abril de 2020.

- Recomenda-se que em cada unidade da UNIOESTE, a Direção do campus institua uma equipe/comissão, juntamente com a CIPA, para implantação das medidas de biossegurança apresentadas neste protocolo, e caso necessário, consulte o SESMT para maiores orientações.

- Orienta-se que cada unidade tenha um quantitativo de máscaras de proteção respiratória para uso em casos de necessidade, como em substituição a máscara com avaria, suja etc. E que o setor responsável realize um controle deste fornecimento, com nome, data e quantitativo de máscara retirada.

- Todos os servidores e discentes precisam se autoavaliarem quanto a presença de sintomas sugestivos ao COVID-19 e procurar de imediato assistência médica (Tabela 01 - locais e contatos de atendimento para

COVID-19 nos municípios) e se afastar das suas atividades presenciais na UNIOESTE como preconiza a Ordem de Serviço 017/2021-GRE.

- Cabe aos setores de recursos humanos de cada unidade de atendimento da UNIOESTE e às coordenações de curso realizarem o controle de afastamento e estatísticas de incidência de COVID-19 como preconiza a Ordem de Serviço 017/2021-GRE.

- Exigir e fiscalizar o cumprimento do protocolo das empresas contratadas para prestação de serviços à UNIOESTE, acerca das recomendações sanitárias de prevenção e proteção da COVID-19.

- Toda comunidade acadêmica é corresponsável pela fiscalização e implantação das medidas apresentadas neste Protocolo de Biossegurança. O não cumprimento do mesmo será passível da aplicação do Código Disciplinar e da legislação vigente.

6. REFERÊNCIAS

Boletim diário sobre imunização contra o COVID-19. Portal do estado do Paraná, 2021. Disponível em: <<http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha>>. Acesso em: 19, outubro de 2021.

BRASIL. *Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)*. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 07/2020**. Orientações para a prevenção da transmissão de Covid-19 dentro dos serviços de saúde. 2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/NOTA+T%C3%89CNICA+-GIMS-GGTES-ANVISA+N%C2%BA+07-2020/f487f506-1eba-451f-bccd-06b8f1b0fed6>>. Acesso em: 09 jul. 2020.

BRASIL. *Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica*. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>>. Acesso em: 07 ago. 2020.

BRASIL. *Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio*. Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto do covid-19. 2020. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/publicacao/livro/manual-sobre-biosseguranca-para-reabertura-de-escolas-no-contexto-da-covid-19>>. Acesso em: 07 ago. 2020.

BRASIL. *Ministério da Saúde*. Informe Técnico: 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. 2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/30/GRIPE-Informe-Tecnico-Influenza--final-2.pdf>> Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. *Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)*. Recomendações para o planejamento de retorno as atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de COVID-19. Ano 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/fiocruz-atualiza-documento-sobre-retorno-atividades-escolares>. Acesso em: 04 de outubro de 2021.

BRASIL. Resolução SESA Nº 0098/2021. *Regulamenta o Decreto Estadual n.º 6.637, de 20 de janeiro de 2021 e dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares.* Disponível em: https://appsindicato.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Resolucao_0098Retornoaulas.pdf. Acesso em: 04 de outubro de 2021.

BRASIL. Resolução SESA Nº 860/2021. *Altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.* Disponível em: https://www.aen.pr.gov.br/arquivos/2109_Resolucao_SESA_n_860_2021_-_Revoga_a_Res._SESA_735_2021_2-1-18.pdf. Acesso em: 04 de outubro de 2021.

BRASIL. Lei Nº 20.189 de 28/04/2020. *Obriga, no Estado do Paraná, o uso de máscaras enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, e adota outras providências.* Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=393869>. Acesso em: 04 de outubro de 2021.

Coronavirus very likely of animal origin, no sign of lab manipulation: WHO. Reuters (em inglês), 2021. Disponível em: <https://www.reuters.com/article/us-health-coronavirus-who-virus-idUSKCN223180>. Acesso em: 19, outubro de 2021.

Mortes por coronavírus no mundo ultrapassam 100 mil. por Istoé, 2021. Disponível em: <https://istoe.com.br/mortes-por-coronavirus-no-mundo-ultrapassam-os-100-mil/>. Acesso em: 19, outubro de 2021.

OMS pede ao mundo que se prepare para um “potencial pandemia”. por El País, 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-02-24/oms-pede-ao-mundo-que-se-prepare-para-uma-potencial-pandemia-por-coronavirus.html>. Acesso em: 19, outubro de 2021.



Painel Coronavírus. Portal Coronavírus Brasil, 2021. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 19, outubro de 2021.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Prefeitura do campus USP de Ribeirão Preto. Protocolo Sanitário para Proteção da COVID-19 no Ambiente de Trabalho da PUSP-RP. Ribeirão Preto, 2020b. Disponível em: <https://prefeiturarp.usp.br/anexos/noticias/protoc-sanitario-covid19.pdf>. Acesso em: 30/10/2021.

ASSINATURA DOS AUTORES

Diego Oliveira Rocha Enfermeiro SESMT	
Victor Shoiti Murayama Hori Engenheiro de Segurança do Trabalho SESMT	
Karina Spinelli Sbardelotto Técnico de Segurança do Trabalho SESMT	
Cinthia Iara Carniel Técnico de Segurança do Trabalho SESMT	

ASSINATURA DOS AUTORES DA REVISÃO

KARINA SPINELLI SBARDELOTTO Técnica de Segurança do Trabalho SESMT	
RODRIGO MOREIRA DE ALVARENGA Técnico de Segurança do Trabalho SESMT	
FRANCIELY DA ROSA DE CASTRO Enfermeira do Trabalho/Coordenadora SESMT	
LUCIANA CRESTANI Engenheira de Segurança do Trabalho SESMT	